

~~17/06/2024(A), em sessão~~
~~EXTRAORDINÁRIA~~
~~única discussão, nessa data~~
01/07/25
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

**Ata da 17ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa,
da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.**

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos dez (10) dias do mês de junho do ano de 2025, às dezessete horas e ciquenta minutos (17h50min), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima sétima sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Raimundo Nonato do Nascimento, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Ajax Souza Cardozo, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. **AUSENTE:** Aleandro Henrique Lopes Linhares. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Ata da 16ª sessão extraordinária aprovada.** **PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – **1º** - **Foi aprovado, em segunda discussão e votação, com emenda o PROJETO DE LEI: 090/2025** - Institui o Programa de Regularização Fiscal - REFIS (SAAE), no âmbito do Município de Sobral e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo Municipal. **2º** - **Foi aprovado, em segunda**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

discussão e votação, o PROJETO DE LEI: 091/2025 - Dispõe sobre a possibilidade de recebimento de bens imóveis pelo município mediante dação em pagamento de créditos tributários e não tributários, e dá outras providências. – Autoria: Poder Executivo Municipal.

3º - Foi aprovado, em segunda discussão e votação, com emenda o PROJETO DE LEI: 092/2025 - Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Sobral – PGCMS, sobre sua estrutura e atribuições, institui sua regulamentação e dá outras providências. – Autoria: Mesa Diretora. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas ou que necessitem de ajustes conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário dar conhecimento ao plenário das redações elaboradas. Redações aprovadas. **Manifestou-se pela ordem:** O vereador Pastor Laerte faz a leitura da Convocação 001/2025 da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por meio do Requerimento nº 091/2025, a qual convoca os membros desta Comissão para participarem da 1ª reunião, a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, às 15 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sobral. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão, convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO